



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL N° 69/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 07/2021 para contratação temporária.

ERASMO LUIZ FRITZEN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** candidata **SINARA TAIS MARUSAK ZIEGLER** para **contratação temporária** no cargo de **Professor de Educação Infantil**, classificado no Processo Seletivo Simplificado 07/2021, instituído através do Edital nº 65/2021 e homologado pelo Edital nº 84/2021, de 02 de agosto de 2021.

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **as 17h do dia 05 de julho de 2022**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 09 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 10.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 11.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 12 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.


Erasmo Luiz Fritzen
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Edinan Fabricio Eckert
Secretário Municipal da Administração

Publicado no mural e no site em 01/07/2022.

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

